



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*"A voz do cidadão"*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014 /2015


Denomina de Rua Dr. Gabriel de Oliveira Pinto, a Rua "R" do Loteamento Residencial Palomos, nesta Cidade.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** - Fica oficializada a denominação de Dr. Gabriel de Oliveira Pinto à Rua "R" do Loteamento Residencial Palomos, nesta Cidade.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE AGOSTO DE 2015.

  
**MÁRCIO DANIEL IGÍDIO**  
Presidente  
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG